



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

**ATA DA 5ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ
DE GOVERNANÇA DIGITAL
DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE
EM 26 DE ABRIL DE 2023.**

Às nove horas e seis minutos do dia vinte e seis de abril de 2023, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Governança Digital (CGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência. Foi utilizada a ferramenta google meet para realização da reunião. Participaram como membros do CGD: Ubiracy da Silva Dantas (Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Presidente do CGD), Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-Reitora de Ensino), Fábio Storch de Oliveira (Pró-Reitor de Extensão), DJameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Cícera Daniely de Souza Lira (Ouvidora e encarregada pelo tratamento de dados pessoais no IFAC). Participou ainda da reunião, sem direito a voto, a servidora Keyla Oliveira da Silva (Coordenadora de Governança de Tecnologia da Informação - COGTI/ DSGTI). Verificado o quórum, conforme §1º do art. 3º da Portaria IFAC nº 762, de 16 de julho de 2020, o Presidente abriu a reunião e passou a palavra ao Diretor DJameson que solicitou à servidora Keyla que apresentasse as alterações e motivação de atualização do Plano de Transformação Digital do Ifac, já que a COGTI conduziu os trabalhos de elaboração do documento. A servidora Keyla explanou de forma sucinta sobre a motivação de atualização do documento. A estratégia do governo digital (EGD) criada pelo Decreto nº 10.332/2020 teve seu prazo de vigência ampliado até dezembro de 2023, fato este que possibilitou conforme orientação da Secretaria de Governo Digital (Ofício ME/SGD, constante no processo SEI 23244.009622/2022-50) solicitar repactuação do Plano de Transformação. A Pró-Reitoria Lucilene apenas pediu para atentar-se ao uso de telefone celular no documento, tendo em vista a LGPD e se tratar de um dado pessoal, sendo que ficou acordado que o tal dado será removido da versão final do novo plano repactuado. A servidora Keyla também ressaltou que a integração dos sistemas de processo seletivo já foram executados pela Coordenação de Sistemas, ou seja, o candidato quando for se inscrever no próximo processo seletivo já poderá ter a opção de logar pelo login único (Gov BR). O Presidente colocou em votação o plano com atendimento das ressalvas informadas durante a reunião, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e 40 minutos, e para constar, eu, Keyla Oliveira da Silva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Oliveira da Silva, TAE - Técnica de Tecnologia da Informação**, em 27/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJameson Oliveira da Silva, Membro**, em 28/04/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Membro**, em 29/04/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Membro**, em 02/05/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícera Daniely de Souza Lira, Membro**, em 03/05/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente**, em 03/05/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Membro**, em 04/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0731275** e o código CRC **A77F8171**.
